



SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

PORTARIA DPC/SUPCULT Nº 04 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Cria e nomeia a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB),

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024;

Considerando o disposto no item 9.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Cultura Viva - Premiação de Pontos de Cultura, cito:

“A Seleção das candidaturas inscritas neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), definida pela Superintendente de Cultura, com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e de notório saber. Preferencialmente, contar com o mínimo de 1 (uma) pessoa da sociedade civil com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.”

Resolve:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Seleção, prevista no Art. 25º da Instrução Normativa MinC nº 8, de 11 de maio de 2016, para a fase de Seleção no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Cultura Viva - Premiação de Pontos de Cultura, com recursos provenientes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Lei PNAB, os membros como segue:

Representantes do Poder Executivo:

1- Renan Moreira Gouvêa, Gerente do Departamento de Projetos Culturais da Superintendência Municipal de Cultura, Matrícula nº 19684-2;





2- Pedro Henrique Correia Silva Moreira, Agente Cultural da Superintendência Municipal de Cultura, Matrícula nº 24214-1;

3- Danielle Raspante Guedes, Agente Cultural da Superintendência Municipal de Cultura, Matrícula nº 24036-1.

Representantes da Sociedade Civil:

1- Benedito Procópio Ribeiro Júnior;

2- Gabriela Alvez de Almeida Fernandes;

3- Zilda Maria Delfino.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2025.

Regina Maria Franco Andere de Brito
Superintendente Municipal de Cultura

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848

